



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 ‘Você Faz a Diferença’

DECRETO Nº. 345/2016

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Decreta feriado municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. **PAULO REZEDE DA SILVA** Pioneiro deste Município, assim que tanto lutou para contribuir com o desenvolvimento local.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia **24/11/2016**.

Art. 2º - O feriado a que se refere no “caput” deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido o falecimento do Srº. **PAULO REZENDE DA SILVA** ocorrido no dia 24 de novembro de 2016.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Novembro de 2016.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado no placard da prefeitura municipal em 24/11/2016, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.

CELSO MENDES JACINTO

Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais
Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal